

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS) OU PARDOS(AS) DA RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO "GRUPO CARREFOUR"**

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Coordenação de Pós-Graduação *lato sensu* e Extensão (CPLE/ESCS); considerando o Processo Seletivo de concessão de bolsas de estudo do "Grupo Carrefour" para alunos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as), matriculados no Programa de Pós-Graduação *lato sensu*, modalidade Residência Médica e Multiprofissional, no período letivo de 2023/2024, objeto do Edital ESCS nº 26, de 18 de setembro de 2023, cujo extrato foi publicado no DODF nº 176, de 19 de setembro de 2023, pág. 53; Processo SEI-GDF nº 00064-00003679/2022-86, RESOLVE:

- 1. RETIFICAR a CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados nos termos do Anexo II do Edital nº 45, de 10 de novembro de 2023.
- 2. CONVOCAR**, na forma do **Anexo único** deste Edital, os candidatos classificados nos termos dos itens 6, 7 e 8, do Edital ESCS nº 26, de 18 de setembro de 2023, e seus subitens, para confirmação do cadastro pela empresa SITAWI.
- 2.1.** A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: nome do candidato, programa, pontuação total e classificação.

**MARTA DAVID ROCHA DE MOURA**  
Diretora-Geral

**ANEXO ÚNICO**

Iury Venilson Pereira de Lima, Saúde da Família, 10, 1º; Amanda Miranda Morais, Saúde e Mental Infanto-Juvenil, 9,8, 2º; e Karoliny Alves Santos, Enfermagem em Centro cirúrgico, 9,6, 3º.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA DAVID ROCHA DE MOURA - Matr.0050361-4, Diretor(a) da Escola Superior de Ciências da Saúde**, em 04/12/2023, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=128388107)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=128388107)  
verificador= **128388107** código CRC= **83BAA473**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6863 E 6864

---

00064-00003679/2022-86

Doc. SEI/GDF 128388107